

contratar, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente entre o nível 1, 1.ª posição remuneratória (RMMG, 450.00€), da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, cujo o conteúdo funcional genérico (motorista de ligeiros) é definido no Anexo da LVCR.

3 — Requisitos de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da Lei, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — Não há necessidade de existência prévia de uma relação jurídica de emprego público;

5 — A determinação da relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo certo, artigo 22, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, foi feita por despacho de 26 de Fevereiro de 2009.

6 — O candidato deve ser titular do nível habilitacional equivalente a escolaridade obrigatória de grau 1 e carta de condução adequada.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do D.R.

9 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente nesta autarquia, sita nos Paços do Município, 6360 — 350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
 - Os previstos no ponto 3 deste aviso;
 - A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
 - Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
 - Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, quando aplicável;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular na qual são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

- Habilitação académica ou nível de qualificação certificado por entidades competentes;
- Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- Experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

10.2 — Entrevista de avaliação de competências a qual visa avaliar informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11 — É considerada a possibilidade de opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR;

12 — Quando tenham sido admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a Câmara opta por utilizar faseadamente os métodos

de selecção nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e aplicará apenas os métodos de selecção das alíneas a) do n.º 1 ou 2 do artigo 53.º da LVCR.

13 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos:

a) Documentos comprovativos da habilitação académica e profissional mediante a apresentação de fotocópia do respectivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

b) Para a realização do método de selecção referido no ponto 10.2, os candidatos devem apresentar o currículo juntando os documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

c) É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no ponto 3, devendo para o efeito, os candidatos, sob pena de exclusão do concurso, declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma deles;

15 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro no edifício dos Paços do Município.

16 — Quotas de Emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso e caducam com o respectivo preenchimento.

18 — O Júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Joana de Fátima Marques Mendes Félix, Técnica Superior;

Vogais efectivos: Eng.ª Cristina Alexandra Freire Martins, Chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuel José dos Santos, Encarregado Geral Operacional;

Vogais suplentes: A Técnica Superior, Isabel Margarida Brito Ferreira, e Arqt.º Ivo Ricardo Ramos Lourenço Borrego, Técnico Superior.

26 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301472607

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 5405/2009

Concurso Externo de Ingresso para Admissão em Regime de Contrato Individual de Trabalho, por Tempo Indeterminado de um Técnico Superior Estagiário (área de Economia) da Carreira de Técnico Superior.

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 31 de Dezembro de 2008 é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Elsa da Conceição Pisaflores Cantador, classificada em 1.º lugar no concurso supra referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 223, de 17 de Novembro.

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Faixa*.

301465471

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital n.º 259/2009

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vice-presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público que no uso da competência referida na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia

Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada no dia 10 de Julho de 2008, aprovou de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, a criação da Taxa de Recursos Hídricos, na Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais da Autarquia, de modo a assegurar os pagamentos dos encargos obrigatórios por Lei. A referida taxa cujos valores actualizados para 2009, abaixo se transcrevem, será implementada na facturação do mês de Fevereiro de 2009, com efeitos a partir dos consumos de água de 1 de Janeiro de 2009.

TRH — Água, € 0,0160 por metro cúbico de água fornecida.

TRH — Saneamento, € 0,0108 por metro cúbico de efluente tratado.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

26 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

301457477

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 5406/2009

Por meu despacho, datado de 3 de Março de 2009, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anselmo Jerónimo Gonçalves Florença, José Ilídio Teixeira de Sousa, Flávio Marcelo Ramos Rodrigues, Duarte Pereira Ferreira e Leonel Dário Camacho Rodrigues, para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, com a remuneração base de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O prazo para aceitação da contratação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301481647

Aviso (extracto) n.º 5407/2009

Por meu despacho, datado de 3 de Março de 2009, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de educação física e desporto), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cristina Patrícia Faria Aguiar e Hélder de Sousa Vasconcelos, para a carreira geral de técnico superior, com a remuneração base de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O prazo para aceitação da contratação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301481744

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 5408/2009

António Magalhães da Silva, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que:

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 2009-02-09, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 7, alvará de loteamento n.º 31/97, localizado no lugar de Monte da Santa, freguesia de Gondar, requerido em nome de José Manuel da Silva Ribeiro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis.

Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 519/08, estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente Aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301411857

Aviso n.º 5409/2009

António Magalhães da Silva, presidente da Câmara Municipal, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 1A, alvará de loteamento n.º 44/99, localizado no lugar das Hortas, freguesia de Costa, requerido em nome de Domingos Alberto Milhão Ribeiro Almeida e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 63/08 estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos, delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301417179

Aviso n.º 5410/2009

António Magalhães da Silva, presidente da Câmara Municipal, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração às áreas do domínio público, do loteamento licenciado pelo alvará de loteamento n.º 28/97, localizado no lugar de Encruzamento, freguesia de Moreira de Cónegos, requerido em nome de PREDICÓNEGOS — Imobiliária de Moreira de Cónegos, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 921/08 estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos, delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301413899

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 5411/2009

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/2001 — Vilamoura — Quarteira — Loulé

Para os devidos efeitos, torna-se público que em 11 de Fevereiro de 2009 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento requerido em nome de